

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA,
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, teve início a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Letras-Libras: licenciatura, da Universidade Federal de Alagoas, realizada de forma virtual, via plataforma Zoom. Estiveram presentes os docentes Humberto Meira de Araújo Neto, Jair Barbosa da Silva, Jânio Nunes dos Santos, Lígia dos Santos Ferreira, Paulo Rogério Stella, a representante discente Jaqueline Vitória da Silva e a TAE Vanessa Elisa da Silva Correia. O professor Jair Barbosa da Silva informou que, após a reunião com a COPEVE, realizada no dia vinte e nove de julho, para tratativas sobre o Vestibular de Letras-Libras, foi indicada a necessidade de aprovar alguns pontos pelo Colegiado do curso antes do lançamento do edital do certame. Projeto a pauta a ser discutida: **1) Vestibular do Letras-Libras 2026.1.** Desde o início do Curso, todas as entradas de novos alunos aconteceram no segundo semestre letivo de cada ano. Devido às mudanças do calendário acadêmico da Universidade, com a supressão do semestre letivo 2025.2, teríamos que alterar a entrada de discentes para 2026.1. A pró-reitora da PROGRAD, professora Eliane Barbosa da Silva, pediu para verificar junto à Procuradoria Educacional Institucional Procurador se essa alteração poderia sofrer algum tipo de alteração a ser informada ou implementada no e-MEC. O procurador educacional institucional, Deywid Wagner de Melo, informou que não há impedimentos para essa alteração. Colocada para votação, a mudança de calendário do vestibular foi aprovada pelo Colegiado, com entrada de alunos no primeiro semestre de cada ano, iniciando em 2026.1. **2) Definição do número de vagas.** O Curso possui 55 vagas disponíveis para cada processo seletivo. Anualmente, o Curso opta por ofertar 30 vagas. Com a mudança recente de calendário, no último edital, com entrada em 2024.2, foram ofertadas 50 vagas, sendo 32 matrículas efetivadas. Posto em discussão, a professora Lígia dos Santos Ferreira relatou ter ressalvas sobre um número maior de alunos em sala em razão da estrutura das salas, sugerindo que fossem disponibilizadas 40 vagas. Colocado para aprovação do Colegiado, foi aprovado, por unanimidade, o número de 40 vagas para o edital 2026.1. **3) Definição dos conteúdos.** O professor Jair Barbosa da Silva apresentou a ideia de alteração do formato da prova. Ao invés de 20 questões de interpretação textual e uma produção de texto, propôs que o Colegiado considerasse a possibilidade de 15 questões de interpretação, com a inclusão de questões que abordem raciocínio lógico e atualidades, pensando nos conteúdos ministrados no Ensino Médio, como Sociologia e Filosofia. O professor Humberto Meira de Araújo Neto concordou e propôs que fossem pensadas questões de conhecimentos gerais, que contemplariam essas diferentes áreas citadas. A COPEVE pediu que informássemos pontos específicos, tópicos, a serem inseridos no edital. A professora Lígia dos Santos Ferreira concordou com o termo “conhecimentos gerais” e sugeriu considerar a BNCC e pensar em questões de gênero, meio ambiente, tecnologia e informação, étnico-raciais, aspectos históricos da humanidade, elementos vinculados à cultura, arte, literatura, além de ética e cidadania, que possibilitem maior criticidade dos alunos. Em relação ao raciocínio lógico, ponderou que não é um conteúdo bem

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA,
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025.

explicado nas escolas públicas e, geralmente, é vinculado à Matemática. O professor Humberto Meira de Araújo Neto indicou a possibilidade de incluir questões de raciocínio lógico associadas a textos e considera que Matemática não seria interessante para essa proposta. O professor Paulo Rogério Stella concordou que é possível fazer questões de raciocínio lógico com textos e esteve de acordo com a inclusão das questões de conhecimentos gerais, que poderiam ser elaboradas com base em notícias e interpretação de texto. Um dos questionamentos a serem colocados para a banca foi registrado pelo professor Jair Barbosa da Silva: considerando que, nas últimas edições, as 20 questões de interpretação foram elaboradas em Português e em Libras, não traduzidas, essas questões com novos conteúdos seriam traduzidas ou teríamos uma elaboração específica de conteúdo em Libras? Essas questões deverão ser definidas posteriormente. Colocada para votação, a proposta de inserção de questões de conhecimentos gerais e raciocínio lógico na prova do vestibular foi aprovada por unanimidade. **4) Definição da nota de corte.** O professor Jair Barbosa da Silva informou que a nota de corte atual é muito amigável e condescendente com as questões de inclusão. O último edital, no item 9.63, determinava que os candidatos deveriam obter o mínimo de 25% nas questões e 25% na produção de texto. O professor destaca que os alunos têm chegado com um nível de letramento inferior ao que se espera para o Ensino Superior e alguns discentes seguem reprovando nas disciplinas do Curso. Informou, ainda, que outras instituições, como a UFT e a UFC, usam mecanismos ainda mais flexíveis para entrada de alunos. Nesses locais, há o entendimento de que a conclusão do Ensino Médio seria suficiente para acessar o Ensino Superior. A professora Lígia dos Santos Ferreira destacou que essa é uma questão complexa, principalmente porque os alunos que queremos alcançar, os alunos surdos, não têm acesso a uma Educação Básica de qualidade. A professora questionou se, ao aumentar a nota de corte, isso poderia causar um esvaziamento de surdos no Curso. Concordou em aumentar a nota de corte para 30 ou 35%, mas considerou que, com a realidade da educação para pessoas surdas, pode ser que, com uma nota de corte maior, não tenhamos o público para o qual o Curso foi criado. Indicou, ainda, a necessidade de realizar ações dentro do Curso, o que já foi indicado na avaliação do MEC. O professor Humberto Meira de Araújo Neto concordou com a fala da docente sobre a importância do acesso de alunos surdos, mas acrescentou que há alunos que demonstram não ter condições de permanecer. Relatou que, em determinadas situações, há até mesmo um sofrimento para os alunos. Mesmo que os materiais fossem todos em Libras, o que não conseguimos ofertar, ainda assim alguns alunos não teriam condições, por não conseguirem acompanhar determinados conteúdos. Assim, é preciso pensar no acesso da pessoa surda, mas, por outro lado, pensar nas condições, nos níveis muito críticos de letramento e nos profissionais que estamos formando. Encerrou dizendo que é a favor de aumentar a nota de corte e pensar melhor no formato da prova do vestibular. O professor Jair Barbosa da Silva destacou que as dificuldades que percebe em sala de aula

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA,
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025.

não são questões meramente linguísticas. Relatou que vem notando a dificuldade nas disciplinas que, ministradas em Libras, com bons intérpretes, explicando e repetindo detalhadamente os conteúdos, ainda assim, alguns alunos não conseguem acompanhar. Após a discussão, como proposta final para votação do Colegiado, foi sugerida a nota de corte de 35% para questões e 35% para a produção textual. A proposta foi aprovada por unanimidade. O novo formato do vestibular de Letras-Libras terá, portanto, 10 questões de interpretação de texto, 5 questões de raciocínio lógico, 5 questões de conhecimentos gerais, além da produção de texto, tendo como nota de corte 35% para questões objetivas e 35% para a produção textual. O edital disponibilizará 40 vagas para o semestre letivo 2026.1. O calendário foi definido junto à COPEVE com as seguintes datas: Lançamento do edital: 05 de agosto de 2025, com inscrições abertas até 05 de setembro; Entrega das provas à COPEVE: até 19 de setembro; Aplicação da prova: 05 de outubro; Resultado: 29 de outubro; Matrículas, sob responsabilidade da COPEVE/NTI: de 30 de outubro a 03 de novembro. **FECHO:** A sessão foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Vanessa Elisa da Silva Correia, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após sua aprovação.



Emitido em 30/07/2025

ATA Nº 8/2025 - LETRAS/LIBRAS (11.00.43.48.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 21:28)
HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO
COORDENADOR DE GRADUACAO
FALE1 (11.00.43.48)
Matrícula: ####469#5

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 11:16)
JAIR BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
FALE1 (11.00.43.48)
Matrícula: ####646#5

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 10:24)
JANIO NUNES DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
FALE1 (11.00.43.48)
Matrícula: ####418#8

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:47)
LIGIA DOS SANTOS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
FALE1 (11.00.43.48)
Matrícula: ####378#4

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 12:03)
PAULO ROGERIO STELLA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
FALE1 (11.00.43.48)
Matrícula: ####516#2

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 08:35)
VANESSA ELISA DA SILVA CORREIA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
FALE1 (11.00.43.48)
Matrícula: ####193#9

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 10:22)
JAQUELINE VITÓRIA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021####7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **ecb7e0a004**